



## PARECER CONJUNTO

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei Complementar nº. 1/2023

**ASSUNTO:** Altera o Quadro de Pessoal (cria a Zeladoria Municipal, o Serviço de Inspeção Municipal, remaneja e cria cargos).

**AUTOR:** Prefeito



O presente projeto tem por objetivo a alteração do quadro de pessoal, possibilitando, entre outras questões a criação da Zeladoria Municipal, o SIM Municipal, alguns remanejamentos de cargos, e criação de novos cargos em decorrência da dinâmica e expansão dos serviços desenvolvidos pelas respectivas Secretarias Municipais.

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara. No que compete a esta comissão, nada a reparar.

Quanto à atribuição da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, analisamos o projeto sob o aspecto orçamentário, assim como os documentos que o integram, levando em consideração o que cabe à Câmara Municipal verificar.

Considerando a relevância do projeto uma vez que a própria justificativa ressalta que a criação da Secretaria de Zeladoria será importante para a manutenção da limpeza da cidade, na prevenção de doenças, como dengue e outras, além da contenção de animais peçonhentos, sendo ainda que uma cidade limpa provoca uma sensação de bem-estar na população e melhoria da qualidade de vida, opinamos favoravelmente à tramitação da matéria, reservando nosso direito de manifestação quando constar da pauta de da ordem do dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 24 de fevereiro de 2023.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

|  |                                    |                               |
|--|------------------------------------|-------------------------------|
| Ver. <b>Sargento Laudo</b><br>Presidente | Ver. <b>Lelo Pagani</b><br>Relator | Ver. <b>Pedroso</b><br>Membro |
|--|------------------------------------|-------------------------------|

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE**

|                                       |                                       |                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Ver. <b>Lelo Pagani</b><br>Presidente | Ver. <b>Sargento Laudo</b><br>Relator | Ver. <b>Pedroso</b><br>Membro |
|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=P393ZK2T6X29TTE3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P393-ZK2T-6X29-TTE3**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - P393-ZK2T-6X29-TTE3  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>